



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 45/2022.

Data: 21 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar Nº 162/2013, de 01 de abril de 2013, e Art. 135 da Lei Complementar Nº 239/2022 de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder: Auxílio Natalidade, por ocasião de nascimento de filha, à servidora **JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica, matrícula nº 2348, lotada nesta Câmara Municipal, conforme Requerimento protocolado sob nº 212/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 21 de novembro de 2022

VALDIR SAUTHIER
Presidente